

ciado Nuno Humberto Azevedo de Sousa Melo, juiz de direito, em exercício de funções no Círculo Judicial de Matosinhos (bolsa de juizes do distrito judicial do Porto), pelo exercício em acumulação com as de juiz na 2.ª Secção do Tribunal de Família e Menores de Braga, no período compreendido entre 14 de Abril e 15 de Setembro de 2005, com excepção do período das férias judiciais.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 14 343/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento do correspondente cargo ao licenciado Fernando Manuel Vilares Ferreira, juiz de direito do 3.º Juízo Cível da Comarca do Porto, por acumulação destas funções com as de juiz de direito no 1.º Juízo Cível do mesmo Tribunal, no período compreendido entre 2 de Maio e 11 de Outubro de 2005, exceptuadas as férias judiciais.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 14 344/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento ao juiz de direito Rui Manuel Ataíde de Araújo, da 1.ª Secção do 2.º Juízo Cível do Porto, pelo exercício em regime de acumulação das funções de juiz de direito na 3.ª Secção do 1.º Juízo Cível do Porto, no período compreendido entre 22 de Outubro de 2001 e 28 de Fevereiro de 2002, com excepção das férias judiciais.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 14 345/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de três quintos do vencimento ao licenciado José António Rodrigues da Cunha, juiz de direito da 2.ª Vara Criminal do Círculo Judicial de Lisboa, por acumulação destas funções com as de juiz de direito dos 1.º e 2.º Juízos Criminais do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Gaia, no período compreendido entre 12 de Outubro de 2004 e 15 de Julho de 2005, com exclusão das férias judiciais.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 14 346/2006

Nos termos do disposto nos artigos 69.º e 68.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do vencimento ao licenciado João Carlos Crespo Felgar, juiz de direito no 1.º Juízo de Execução de Lisboa, por acumulação destas funções com as de juiz de direito no 1.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, no período compreendido entre 3 de Novembro e 31 de Dezembro de 2004, exceptuadas as férias judiciais.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 14 347/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento à licenciada Susana Isabel da Costa Fontinha, juíza de direito do Tribunal da Comarca de Alenquer, por acumulação de funções no Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, no período compreendido entre 30 de Junho e 30 de Agosto de 2005, incluindo as férias judiciais.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 14 348/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono ao licenciado Paulo Duarte Barreto Ferreira, juiz de direito na 1.ª Vara Criminal de Lisboa, por acumulação destas funções com as de juiz na 4.ª Vara Cível de Lisboa, de um quinto do seu vencimento, no período de 15 de Janeiro a 15 de Junho de 2005, exceptuando o período de férias judiciais.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 14 349/2006

Nos termos do disposto nos artigos 69.º e 68.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de Maio, autorizo o abono de um quinto da remuneração à licenciada Maria Margarida Reis Mendes de Matos Baião do Nascimento, juíza do 4.º Juízo de Pequena Instância Cível de Lisboa, pelo exercício, em acumulação, daquelas funções com as de juíza nos 5.º e 6.º Juízos do Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, no período de 5 de Fevereiro de 2001 a 15 de Setembro de 2002, com excepção das férias judiciais.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 14 350/2006

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do seu vencimento à licenciada Carla Margarida Andrade Rodrigues, juíza de direito do 2.º Juízo de Execução de Lisboa, pelo exercício, em acumulação, com as de juíza de direito nos 1.º e 3.º Juízos Criminais de Oeiras, no período compreendido entre 1 de Novembro de 2004 e 15 de Julho de 2005, com exclusão do período das férias judiciais.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 14 351/2006

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do artigo 69.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de dois quintos do vencimento à licenciada Maria Isoleta de Almeida Costa e Craveiro da Rocha, juíza da 2.ª Vara Cível do Porto, pela acumulação destas funções com as de juíza do 2.º Juízo da Comarca de Amarante, no período de 12 de Outubro de 2004 a 31 de Outubro de 2005, com excepção das férias judiciais.

Mais autorizo o abono de um quinto do vencimento, pela mesma acumulação, a partir de 1 de Novembro de 2005, sem prejuízo de a final, lhe ser fixada a remuneração devida.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 14 352/2006

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e do artigo 69.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de um terço do vencimento à licenciada Maria Fernanda Rodrigues Moreira, juíza da 12.ª Vara Cível de Lisboa, pela acumulação destas funções com as de juíza da 5.ª Vara Cível de Lisboa, no período de 20 de Janeiro a 31 de Maio de 2005, com excepção das férias judiciais.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Despacho n.º 14 353/2006

Nos termos do disposto nos artigos 69.º e 68.º, n.ºs 5 e 6, da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 186-A/99, de 31 de Maio, autorizo o abono de um quinto da remuneração à licenciada Carla Maria de Senna Fernandes do Nascimento Mendes, juíza da 3.ª Secção do 1.º Juízo de Família e Menores de Lisboa, pelo exercício, em acumulação, daquelas funções com as de juíza na 2.ª Secção do mesmo Tribunal, no período de 8 de Junho a 15 de Julho de 2005.

27 de Junho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.